



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 8/2024 CEPE

ASSUNTO: Parecer sobre matéria que trata da Minuta da Política de acolhimento educacional de imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas no âmbito da extensão do IFCE.

RELATÓRIO: Considerando os documentos constantes no Processo nº 23255.000463/2023-80, dentre os quais constam: ofícios, minutas e despachos. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 26ª reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no processo, e conforme apresentação realizada por representante da pró-reitoria de extensão, durante a reunião, salientando a necessidade e relevância desta política para o IFCE e para toda a comunidade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável criação desta Política no IFCE.

CONCLUSÃO: Encaminhe-se este Parecer para o Conselho Superior.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 27/09/2024, às 14:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6541987** e o código CRC **023E2E66**.